



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Fernando Da Iza

REQUERIMENTO

Protocolado em 11/11/2025 13:09:16

Ementa: Requer, a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, que seja viabilizada a implantação de um posto de registro civil interligado com o Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, para que os bebês saiam da maternidade já com a certidão de nascimento.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
 em 11/11/2025
 Em 12 de 11 de 2025
F. R. Alves
 PRESIDENTE

Assinado por 29-JOSÉ FERNANDO ALVES DE BRITO
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, solicitamos que seja encaminhado ofício a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco Zilda do Rego Cavalcanti ao Diretor do Hospital Regional Dom Moura de Garanhuns Walter Mendonça, que seja viabilizada a implantação de um posto de registro civil interligado com o Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, para que os bebês saiam da maternidade já com a certidão de nascimento, pois muitos hospitais possuem posto de registro civil interligado com o Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no Hospital Regional Dom Moura de Garanhuns, facilitado assim, o processo no momento da alta. Este serviço garante que a criança já saia com o documento em mãos, evitando o subregistro e assegurando direitos fundamentais como o de ter um nome e ser um cidadão. Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a esta casa, moradores, como também seja dado conhecimento ao munícipes, moradores e imprensa local.

JUSTIFICATIVA

No Brasil já é possível que bebês saiam da maternidade já com a certidão de nascimento, pois muitos hospitais possuem postos de registro civil interligados que facilitam Postos de Registro Civil: Algumas maternidades têm unidades interligadas aos cartórios de registro civil, onde os pais podem realizar o registro. no Hospital Regional Dom Moura de Garanhuns, facilitado assim, o processo no momento da alta. Este serviço garante que a criança já saia com o documento em mãos, evitando o subregistro e assegurando direitos fundamentais como o de ter um nome e ser um cidadão. Emissão: O posto de registro, que recebe os dados pela internet, emite a certidão de nascimento para a criança antes da alta

hospitalar. Documentação: Os pais precisam apresentar os documentos necessários para o registro, conforme as orientações da unidade. Cidadania: Garante que a criança já saia da maternidade com o documento que a reconhece como cidadã. Praticidade: Evita que os pais tenham que ir ao cartório depois, simplificando o processo logo após o nascimento. Acesso a benefícios: O registro é essencial para o acesso a benefícios sociais como o Auxílio Brasil e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A emissão do documento de identificação da mãe (DNV - Declaração de Nascido Vivo) é necessária para que a criança possa receber alta., pois muitos hospitais possuem posto de registro civil interligado com o Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no Hospital Regional Dom Moura de Garanhuns, facilitado assim, o processo no momento da alta. Este serviço garante que a criança já saia com o documento em mãos, evitando o subregistro e assegurando direitos fundamentais como o de ter um nome e ser um cidadão. Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a esta casa, moradores, como também seja dado conhecimento ao municípios, moradores e imprensa local.

JUSTIFICATIVA

No Brasil já é possível que bebês saiam da maternidade já com a certidão de nascimento, pois muitos hospitais possuem postos de registro civil interligados que facilitam Postos de Registro Civil: Algumas maternidades têm unidades interligadas aos cartórios de registro civil, onde os pais podem realizar o registro. no Hospital Regional Dom Moura de Garanhuns, facilitado assim, o processo no momento da alta. Este serviço garante que a criança já saia com o documento em mãos, evitando o subregistro e assegurando direitos fundamentais como o de ter um nome e ser um cidadão. Emissão: O posto de registro, que recebe os dados pela internet, emite a certidão de nascimento para a criança antes da alta hospitalar. Documentação: Os pais precisam apresentar os documentos necessários para o registro, conforme as orientações da unidade. Cidadania: Garante que a criança já saia da maternidade com o documento que a reconhece como cidadã. Praticidade: Evita que os pais tenham que ir ao cartório depois, simplificando o processo logo após o nascimento. Acesso a benefícios: O registro é essencial para o acesso a benefícios sociais como o Auxílio Brasil e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A emissão do documento de identificação da mãe (DNV - Declaração de Nascido Vivo) é necessária para que a criança possa receber alta.

Garanhuns/PE, 11 de Novembro de 2025

José Fernando Alves De Brito

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em

23/12/25

Homena Moraes

010. 1269 ao 1271